



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 1198/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDREIA LAYS MATIAS CAVALCANTE**,
Monitor Educacional, Matrícula nº **47221**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Leticia de Cassia Matias Cavalcante - 10/10/2012 ; Edilly Cecilia Matias Cavalcante - 26/12/2016**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº [REDACTED] e junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de abril de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de abril de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

